



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, consoante autorização do Sr. DIRCEU BIANCARDI, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Sistema Tributário Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto Contratação de Empresa Especializada em Sistema Tributário Municipal, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA-ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA-ME, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 25 de Maio de 2018

RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente